



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dezenove minutos realizou-se a **46ª reunião ordinária do Colegiado do curso de Ciência da Computação (CC)** da Universidade Federal do Ceará (UFC) do Campus de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros titulares: Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos, Lilian de Oliveira Carneiro, Rennan Ferreira Dantas e Simone de Oliveira Santos. A reunião ocorreu de forma remota através do *Google Meet*. **Pautas: 1. Planos de curso; 2. Composição das unidades curriculares do curso para eleição de novos membros; 3. Nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE); 4. Sugestão de revisão do Manual de Atividades Complementares ao NDE e 5. Sugestão de revisão do manual de extensão ao NDE.** Inicialmente, a presidente Simone informou que o calendário de reuniões do colegiado será organizado apenas após o fim da greve. **PRIMEIRA PAUTA:** Ela continuou sua fala e informou que dividirá, para análise, os planos de cursos de 2024.1 em 5, 3 membros e 2 serão dos novos membros que serão incluídos posteriormente. Todos concordaram. **SEGUNDA PAUTA:** A coordenadora apresentou em tela as unidades curriculares do curso informou que excluiu os nomes dos professores Allysson, André e Lívio, tendo em vista que não fazem mais parte do corpo docente desta instituição. Além disso, realizou a inclusão dos docentes Emerson Barros, Filipe Fernandes e Rafael Martins na unidade **Formação Básica em Ciência da Computação**. Também incluiu esse último na unidade **Formação em Teoria da Computação e Matemática Computacional**. Os membros concordaram com as alterações. A professora Simone explicou que o diretor Sandro sugeriu a elaboração de nova composição do **colegiado** para apresentar para os demais professores. O vice-coordenador Filipe então apresentou a seguinte sugestão:

Formação Básica em Ciência da Computação:

Lilian (titular)

Giannini (suplente)

Formação em Teoria da Computação e Matemática Computacional:

Bruno de Castro (titular)

Rafael Martins (suplente)

Formação em Sistemas da Computação:

Filipe (titular)

Emerson (suplente)

Formação Tecnológica em Computação:

Arnaldo (titular)

Wellington (suplente)

Formação em Engenharia de Software:

Simone (titular)

Amanda (suplente)

A proposta foi aceita por unanimidade. A docente Simone se comprometeu a conversar com os integrantes de cada unidade para verificar se há aceitação da proposta.

TERCEIRA PAUTA: não foi debatida na reunião. **QUARTA PAUTA:** A presidente Simone opinou que estes pontos devem ser revistos no Manual de Atividades Complementares do curso, apresentando em tela o documento: detalhamento das categorias existentes a partir da página 13; inserção da participação voluntária, tendo em vista que não está explícita; inclusão de novas categorias; alteração da forma do envio, pois antes era manualmente e agora ocorre pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); e modificação do prazo de solicitação, visto que anteriormente deveria acontecer nos primeiros 30 dias do semestre e atualmente ocorre a qualquer tempo. Ela justificou que por ter sido elaborado em 2019 já se faz necessária uma atualização. Os participantes concordaram com as alterações propostas. Dessa forma, essa solicitação será enviada para o NDE rever o manual em questão, principalmente os pontos sugeridos. O vice-coordenador Filipe sugeriu que Simone envie o manual para o núcleo citado com os aspectos debatidos em destaque para facilitar a avaliação por parte do núcleo. A docente concordou e se comprometeu a enviar. **QUINTA PAUTA:** Simone continuou sua fala e comunicou que alguns professores estão alegando que o Manual de Extensão é muito rígido. Ela então levantou em questão o seguinte aspecto do documento: os projetos de extensão só são computados se forem de duração maior ou igual a quatro meses. Disse porém que, no campus, nos anos anteriores, não existiam muitos projetos dessa modalidade, ou seja, muitos alunos estão com pendência nesse tipo de participação. Ela informou que o diretor Sandro, integrante da Câmara de Extensão da UFC, orientou que o melhor caminho é a flexibilização. Ela acrescentou que um dos docentes que criticou a alta rigidez do documento foi o professor Wellington, afirmando ele que é inviável na prática, tendo em vista que há muitos discentes para poucos projetos. O membro Rennan afirmou que é importante verificar com os demais docentes se essa dificuldade citada é percebida por todos. Afirmou também que o objetivo, para inserção do tempo mínimo de quatro meses nos projetos de extensão, é a maior permanência do aluno. A coordenadora argumentou que os alunos afirmam que na primeira metade do curso as disciplinas são muito complexas, então não é possível a conciliação com um projeto, já na segunda metade do curso, existe também estágios e trabalho, portanto a participação em projetos deveria ser mais flexível. Lilian, por sua vez, acredita que o Manual incentiva a participação de 6 meses com pontuação maior, pois, dessa forma, o semestre não ficaria com desfalque após o fim da participação do aluno. O professor Filipe opinou que é necessário ter precaução se ocorrer a flexibilização. Por fim, a professora Simone disse que essa discussão foi apenas iniciada, mas será melhor debatida no NDE, e que o ponto principal do debate é que não é justo o aluno participar menos de 4 meses e não ser contabilizado nada. Ela e os membros Rennan e Filipe também ressaltaram que é importante verificar no sistema como acontece essa contabilização. Os participantes concordaram em solicitar ao NDE análise do Manual de Extensão por completo, mas principalmente, da categoria em questão “Projeto de Extensão”. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião aproximadamente às onze horas e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Daysie de Sousa de Castro, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FILIFE FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 16/04/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de Curso**, em 16/04/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 17/04/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS, Professor do Magistério Superior**, em 17/04/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daysie de Sousa de Castro, Assistente em Administração**, em 19/04/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4903410** e o código CRC **FBFF40FD**.
